



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais em todos os órgãos da administração direta e indireta do município.**

Entende-se por nome social, aquele pelo qual pessoas travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. Já identidade de gênero corresponde a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

As travestis e transexuais (femininos e masculinos) são quem mais sofrem com o estigma, a discriminação e o preconceito vivenciados pela população LGBT, devido a intolerância à identidade de gênero e/ou a orientação sexual, o que ocasiona em graves implicações no âmbito da violação de direitos.

O Brasil é o país que mais mata travestis e



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

transexuais no Mundo. De acordo com a pesquisa realizada pela Transgender Europe (TGEU), rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero, entre janeiro de 2008 e março de 2014, foram registradas 604 mortes de travestis e transexuais no país.

Das 53,85% das denúncias, recebidas pelo Disque 100, de violações a população LGBT são oriundas de situações de discriminação, o que demonstra a importância da ampliação e da qualificação da rede de atendimento e de proteção social, bem como de políticas públicas voltadas para o combate a LGBTfobia que faz do Brasil o país que mais mata travestis e transexuais no mundo.

Em 2021, foram registrados 140 assassinatos de pessoas trans no Brasil. Deste total, 135 tiveram como vítimas travestis e mulheres transexuais e cinco vitimaram homens trans e pessoas transmasculinas.

O número foi menor do que o do ano anterior, quando foram registrados 175 assassinatos de pessoas trans. Mas foi superior ao de 2019, no período pré-pandemia, quando foram contabilizados 124 óbitos. O número de 2021 está acima da média desde 2008, de 123,8 homicídios anuais de pessoas pertencentes a esse segmento.

Ações que por vezes aparentam irrelevância, são de grande valia para essas pessoas, a utilização do nome social é uma delas.

Desse modo, se faz necessário que os órgãos e entidades da administração pública municipal adotem o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento, em registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres, em campo de destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Aqueles que desejarem, poderão requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social, como previsto no Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016, sendo vedado o uso de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

expressões pejorativas e discriminatórias.

Cabe destacar, que a Política Nacional de Assistência Social tem como um de seus princípios a garantia da igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e que a rede de assistência social deve trabalhar buscando tanto a prevenção, por meio da proteção social básica, quanto à defesa dos direitos violados, através da proteção social especial, tornando-se de importância imprescindível o conhecimento do tratamento adequado à população LGBT e suas especificidades.

Sendo assim, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

---

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-01/brasil-registrou-140-assassinatos-de-pessoas-trans-em-2021>

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Folders/cartilha\\_nome\\_social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf)

Plenário dos Autonomistas, 19 de outubro de 2022.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

**CAIO MARTINS SALGADO**

**BRUNA CHAMAS BIONDI**